



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 0108/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do Art. 4º da Lei 649/2007, para compor a Comissão de Análise de Incentivos Fiscais:

I: Sr. José Claudinei Espínola – Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF nº 384.652.561-87.

II: Sr. Ederbaldo Alves Teixeira – Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 106.779.761-00.

III: Sr. Claudimar Antônio Barbacovi – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, portador do CPF nº 537.381.521-72.

IV: Sr. Vanderlei Santos da Silva – Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, portador do CPF nº 901.321.221-20;

V: Sr. Ranielli Patrick Arruda Lima – Vereador portador do CPF nº 032.280.111-78;

VI: Sr. Edilson Motta Sampaio – Vereador portador do CPF nº 496.601.361-53;

VII: Todos os Membros titulares do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Diamantino – CMDES.

Art. 2º - Será de responsabilidade da Comissão emitir relatórios fundamentados para apreciação do Prefeito Municipal em exercício, observando-se o Parecer Jurídico e Contábil, nos termos das normas regulamentares;

Art. 3º - O deferimento do pedido de Incentivo Fiscal dependerá da avaliação dos cumprimentos que trata o Art. 14 da Lei Complementar N.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 4º - Caberá a Comissão eleger Presidente Secretário e elaborar seu Regimento Interno;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Março de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: (65) PABX. 3336-6400 - 3336-1466 - 3336-1592